



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria Nº 123/2025

Novo Oriente do Piauí - PI, 30 de abril de 2025.

Nomear servidor para o cargo de Gerente da Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí - PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 797.381.923-15, para o cargo de Gerente da Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí - PI, 30 abril de 2025.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Id:0F8BEDA048BFAC0E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria 122/2025

Massapê do Piauí – PI, 29 de abril de 2025.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA DE CARVALHO SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF: 025.186.633-55, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, na Escola Municipal Manoel Joaquim de Carvalho, símbolo **FG-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 115/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de abril de 2025.

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391 SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Id:10EF3318A649AD39



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 123/2025 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 2º - Fica revogada a portaria de Nº 113/2025 – GP de 22 de abril de 2025.

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO COMISSÃO	DE FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Luciene de Lima Coutinho	Agente de Saúde Pública	Auxiliar de Saúde Bucal	01/04/2025 a 15/04/2025

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em 30 de abril de 2025.

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391 SILVA:66672112391

Dr. Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

Id:05D50755B9F9ACD7



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria Nº 122/2025

Novo Oriente do Piauí - PI, 30 de Abril de 2025.

Exonera servidor do cargo de Gerente da Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí – PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Sebastiana Pereira Rodrigues Alves, portadora do CPF Nº 504.252.003-10, do cargo de Gerente da Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí – PI, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO RIBEIRO
SOBREIRA:2738279633 DADOS: 2025.04.30 10:41:51
53 03'00"

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Id:0CC562AF8DABADA5



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria Nº 123/2025

Novo Oriente do Piauí - PI, 30 de abril de 2025.

Nomear servidor para o cargo de Gerente da Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí – PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 797.381.923-15, para o cargo de Gerente da Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí – PI, 30 abril de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO RIBEIRO
SOBREIRA:2738279633 DADOS: 2025.04.30 11:26:32
353 03'00"

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO DIGITAL DO ESTADO DO PIAUÍ



Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos na carteira original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid